

DECRETO Nº 19/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022.

"Concede ponto facultativo no âmbito do Município de Salgado, Estado de Sergipe e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Salgado/SE,

CONSIDERANDO que é tradição no Nordeste comemorar o Dia de São João;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **24 de junho de 2022 (sexta-feira)**.

Art. 2º. As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais à população ficam excluídas das disposições do presente decreto, funcionando em expediente normal ou em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito do Município de Salgado/SE